



CÚRIA DIOCESANA DE LIMEIRA

DECRETO DE INCARDINAÇÃO

Aos que esse nosso Decreto virem, paz e benção no Senhor!

Ao acolher o pedido, por escrito, do Revmo. Pe. Diego Fabian Humeniuk para iniciar seu processo de incardinação na Diocese de Limeira submeti o mesmo ao Conselho Presbiteral dessa diocese. Com a sua aprovação em reunião ordinária, e, enviando-o, posteriormente ao Superior Geral da Congregação dos Filhos da Caridade – Canossianos, atesto que foi recebido por carta protocolada (n. 58062/2021, de 30 de abril de 2021) de Dom José Rodríguez Caballo, Arcebispo Secretário da Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedade de Vida Apostólica, o indulto para o padre peticionário deixar livremente seu Instituto religioso e ser incardinado na Diocese de Limeira.

Deste modo, tendo sido cuidadosamente analisada a documentação apresentada e após ter ouvido os testemunhos favoráveis à solicitação aqui consignada, como Ordinário competente **DECRETO A INCARDINAÇÃO DO REVMO. PE. DIEGO FABIAN HUMENIUK NA DIOCESE DE LIMEIRA**, bem como, que seja promulgada sua incardinação à todo povo desta diocese e dada ciência deste ato ao Superior Geral da Congregação dos Filhos da Caridade – Canossianos, bem ao próprio padre requerente e ao clero Diocesano de Limeira/SP.

A efetiva incardinação do Revmo. Padre Diego Fabian Humeniuk, dar-se-á como definitiva e, portanto, concedendo-lhe todos os direitos e deveres próprios dos clérigos da Igreja Particular de Limeira/SP e, em total observância dos Sagrados Cânones, normas e costumes desta Diocese, **a partir da data de publicação deste DECRETO DE INCARDINAÇÃO.**

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana de Limeira, ao 01 de setembro de 2021, sob sinal e selo de nossa Chancelaria.



+ José Roberto Fortes Palau

Dom José Roberto Fortes Palau
Bispo Diocesano de Limeira

pe Deivison Rodrigo do Amaral

Pe. Deivison Rodrigo do Amaral
Chanceler do Bispado

Prot. Nº 068/2021
Livro II de Provisões